



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27 de novembro de 2020.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDOC**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

---

**RESOLUÇÃO N.º 027/2020-CONSU/UNEAL, de 23 de novembro de 2020.**

*Ad Referendum* que dispõe sobre autorização para a criação de curso na área de Ensino, Linguagem e Pluriletramento através do Programa Institucional de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu) Uneal Especializa.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *Ad Referendum*, e de acordo com o processo E: 04104.0000001702/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a criação de curso na área de Ensino, Linguagem e Pluriletramento através do Programa Institucional de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu) Uneal Especializa.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 23 de novembro de 2020.

**Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes**  
**Presidente do CONSU/UNEAL**